



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Cana Verde/MG, 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho, a esse Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que visa a incluir o Anexo de Metas e Prioridades à **Lei nº. 1.118/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026**, em atendimento ao disposto no artigo 2º, §§ 3º e 5º da referida lei.

Em razão das limitações técnicas enfrentadas à época da elaboração da LDO, e considerando ainda o veto ao artigo 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o referido Anexo não pôde ser incluído originalmente na LDO, conforme registrado no **Art. 60** da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias.

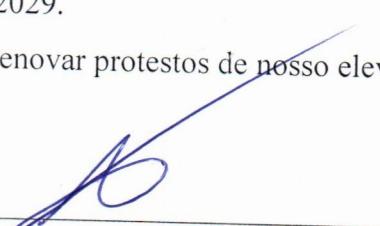
Dessa forma, em consonância com o compromisso desta Administração com a transparência, o planejamento responsável e a boa governança dos recursos públicos, este projeto de lei ora encaminhado tem por finalidade suprir tal lacuna, apresentando o conjunto de metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro de 2026.

Ressaltamos que o conteúdo deste Anexo foi elaborado em alinhamento com as diretrizes do futuro Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, cujo projeto será submetido oportunamente ao crivo deste Parlamento.

Solicitamos de Vossa Excelência que esse projeto seja votado antes dos projetos referentes a LOA/2026 e PPA 2026/2029.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal de Cana Verde/MG